DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 116, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Municipal de Emprego de Icém, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica constituída, nos termos do Decreto nº 044, de 07 de junho de 2005, a Comissão Municipal de Emprego de Icém, Estado de São Paulo, integrada pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: MÁRIO ROBERTO DOS SANTOS
RG:7.229.292-1 SSP/SP
Suplente: EULÉLIA DA COSTA OLIVEIRA
RG: 25.998.314-7 SSP/SP

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Representantes dos Empregados em Estabelecimentos Bancários:

Titular: WILSON JOSÉ DA SILVA
RG: 12.533.684 SSP/SP
Suplente: LUCAS ALVES DA SILVEIRA BOTERI
RG: 49.747.960-6 SSP/SP

III. REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Icém:

Titular: ROSEANE APARECIDA ALVES CARRARO
RG. 43.305.971-0 SSP/SP
Suplente: ROGÉRIO CARVALHO REIS
RG. 23.177.799 SSP/SP

ARTIGO 2° - As funções a serem exercidas pelos Membros nomeados no artigo 1º serão consideradas relevantes para o Município, sem qualquer remuneração.

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 049/2005, de 23/06/2005.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
Icém-SP, 08 de dezembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 117, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2021, para contratação temporária de diversas funções de docentes, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDOque o Edital nº 004/2001, de 23/11/2021, referente à abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Funções Temporárias para eventuais substituições de docentes em caso de afastamentos por licenças maternidade, licenças médicas, licenças saúde e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no art. 37, inciso IX, da CF, Lei Orgânica do Município de Icém e Deliberação TC-A- 15248/026/04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDOque o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2021, de 23/11/2021, tem validade de 01 (um) ano, tendo como término o dia 04/01/2023;

CONSIDERANDOque o Edital nº 004/2021 em seu **subitem 14.17** prevê a possibilidade de prorrogação de validade, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Icém;

DECRETA:

Art. 1º - A PRORROGAÇÃO, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2021, para contratação temporária de docentes, **homologado** por meio do Edital de Homologação, de 04/01/2022, publicado no Diário Oficial de Icém, Edição nº 605, em 05/01/2022, por mais 12 (doze) meses, até 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As contratações eventuais e temporárias obedecerão a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos inscritos e aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme consta no Edital de Homologação de 04/01/2022.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 004/2021, de 23/11/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
Icém-SP, 08 de dezembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARICIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 504/2022.

Nomeia Comissão de Avaliação de imóvel público municipal para fins de doação com encargos de área destinada à instalação de uma usina de desintegração de resíduos sólidos e descontaminação química do solo, que menciona.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.186, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para alienar o imóvel que especifica, por doação com encargos, à RECICLAVIDA - Usina de Reciclagem Ltda., para a execução da solução gratuita de desintegração de resíduos sólidos e descontaminação química do solo;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual exige que a alienação de bens da Administração Pública seja precedida de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos procedimentos administrativos para a efetivação da doação, na forma da Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - A avaliação do imóvel objeto da Matrícula nº 16.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Granada, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 12100A000012, compreendendo área total de 71.473,600 m2, para fins de alienação por doação com encargos, em atendimento ao artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93, será procedida por **Comissão de Avaliação** composta pelos seguintes membros:

ALLAN VICTOR DA COSTA ARANTES
RG nº 48.428.226-8
CPF nº 405.731.198-05
GILSON APARECIDO APARÍCIO
RG nº 17.867.606-8 SSP/SP
CPF nº 073.893.998-64
JARBAS MILHIM GAUY
CRECI nº 113.175-F
Corretor de Imóvel

Parágrafo Único: A Comissão de Avaliação nomeada no art. 1º desta Portaria será presidida pelo **sr. Gilson Aparecido Aparício.**

Artigo 2º - O trabalho desta Comissão de Avalição será considerado de relevância pública sem direito a qualquer remuneração.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação nomeada por esta Portaria terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Laudo de Avaliação dos imóveis.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, cientifique-se e cumpra-se.

Icém, 08 de dezembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura e fixada no local de costume, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP

COMPROMISSÁRIO CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ICEM, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.726.742/0001-37, com sede na rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n.º 550, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. OSCAR LUIZ CORREA CUNHA brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 3.558.093 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.040.448.53, residente na Av. Jorge Salustiano de Jesus, nº 574, em Icém, Estado de São Paulo.

COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUÍDO: GIOVANI C. NUNES -ME, com sede na Av. Balbina Ribeiro da Silveira, nº 50, Centro, Icém, Estado de São Paulo, do CNPJ nº 18.309.718/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **Giovani Cristiano Nunes,** brasileiro, empresário, portador do RG nº MG – 17.924.888-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 117.412.916.66, residente na Rua Onze, nº 105 – Vila de Furnas, Fronteira, Estado de Minas Gerais.

COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUTO: GIOVANI CRISTIANO NUNES LTDA-ME, com sede na Avenida Balbina Ribeiro da Silveira, nº 50, Centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.309.718/0001-20, neste ato representada pela sr. **Giovani Cristiano Nunes,** brasileiro, empresário, RG n.º MG – 17.924.888-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 117.412.916.66, residente na Rua Onze, nº 105 – Vila de Furnas, Fronteira, Estado de Minas Gerais.

As partes supra identificadas, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A

TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP, firmado em 28 de março de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ICÉM e GIOVANI C. NUNES -ME, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial a Lei Municipal nº 2.016, de 27 de setembro de 2018, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a substituição do COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO **GIOVANI C. NUNES -ME**, CNPJ/MF sob o nº 18.309.718/0001-20, pela empresa **GIOVANI CRISTIANO NUNES LTDA-ME,** CNPJ nº 18.309.718/0001-20 no **CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP**, firmado em 28 de março de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ICÉM e GIOVANI C. NUNES -ME - Contrato nº 037/2022 - Processo de Licitação nº 008/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a empresa **GIOVANI CRISTIANO NUNES LTDA-ME**, com sede na Av. Balbina Ribeiro da Silveira, nº 50, Centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.309.718/0001-20 passa a figurar no Contrato nº 037/2022 como COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO em substituição a **GIOVANI C. NUNES -M**E, com sede na Av. Balbina Ribeiro da Silveira, nº 50, Centro, Icém, Estado de São Paulo, do CNPJ nº 18.309.718/0001-20.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 037/2022, obrigando-se, a COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA ora SUBSTITUTA, ao cumprimento integral dos compromissos assumidos naquele instrumento contratual pelo COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUÍDO, inclusive quanto ao valor a ser pago pela concessão.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de aditivo contratual fundamenta-se no disposto na Lei Municipal n.º 2.016/2018, alterada pela Lei Municipal n.º 2.103/2021, além de outros dispositivos pertinentes da legislação vigente, bem como nas disposições do Edital do Processo de Licitação nº 008/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Icém.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Incumbe ao COMPROMISSÁRIO CONCEDENTE a obrigação de publicar este instrumento no Diário Oficial do Município de Icém, a fim de dar-lhe plena eficácia.

E por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes supra qualificadas firmam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Icém – SP, 07 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE ICEM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA
PRESIDENTE DO COMPRODESI
GIOVANI CRISTIANO NUNES
COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO
TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG
RONALDO CORREIA LEMOS
RG nº 28.787.389-4 -SSP/SP

.....